



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
Programa de Pós Graduação em Direito  
Curso de Especialização em Teoria da Argumentação Jurídica

## **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001 /2016**

A Coordenação do Curso de Especialização em **“Teoria da Argumentação Jurídica e Processualidades do Direito: Novas Linguagens para a Ciência Jurídica na Pós-Modernidade do Século XXI”** da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso - campus Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de especialização.

### **1. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO**

O Programa do Curso de Especialização em Teoria da Argumentação Jurídica objetiva a qualificação avançada dos profissionais de modo a lhes fornecer as reflexões e conhecimentos inovadores acerca dos principais aspectos técnicos que envolvem as relações entre Direito e Linguagem num aprofundamento dos saberes discursivos na área da Argumentação Jurídica perante a processualidade do Direito, a fim de capacitar os pós-graduandos no sentido da cognição das cotidianas transformações dos cenários de diálogo dos Operadores do Direito na contemporaneidade.

O Curso foi aprovado pela Resolução CONSEPE nº 84 de 22 de dezembro de 2015, sendo autorizado pela Portaria nº 15/FD/2015, de 29 de dezembro de 2015, da Faculdade de Direito da UFMT e está em consonância com as resoluções do Conselho Nacional de Educação.

#### **1.1. DA CARGA HORÁRIA TOTAL E MODALIDADE DO CURSO:**

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 360 horas

**MODALIDADE:** Presencial (presença obrigatória nas aulas).

Desta forma, atestados médicos não serão considerados para efeito de abono de faltas, a não ser em casos excepcionais, previstos em lei. Os pedidos serão analisados pelo Colegiado de Curso, desde que protocolizados 72 (setenta e duas) horas após o término da respectiva disciplina correspondente à ausência.

## **1.2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

São oferecidas 54 (cinquenta e quatro) vagas para o curso de Especialização em Teoria da Argumentação Jurídica.

Bem ainda são ofertadas 06 (seis) vagas, sendo 03 (três) para demandas sociais e 03 (três) para atender a servidores técnico-administrativos da UFMT.

Os candidatos que se inscreverem às vagas por demanda social deverão entregar requerimento protocolado, contendo o *Número de Identificação Social – NIS* atribuído pelo CadÚnico, *cópia do Cartão do Cidadão*, *declaração de que é membro de família de baixa renda*, nos termos do artigo 4º, inciso II, do Decreto no 6.135, de 2007, com documento(s) que comprove(m) que a renda familiar de todos os membros da família, incluindo a renda do candidato, não é superior a 3 salários mínimos mensais.

A Coordenação do curso consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

### **2.1. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES**

**PERÍODO:** 03 a 29 de fevereiro de 2016

**Obs.:** Todavia, considerando que as vagas são limitadas, assim que atingir o número de 54 (cinquenta e quatro) inscritos com pagamento da taxa de inscrição, que equivale à primeira mensalidade do curso (matrícula), encerra-se o período de inscrições.

## **2.2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) e o seu pagamento deverá ser efetuado mediante emissão de boleto bancário on-line, que será disponibilizado no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) durante o período reservado para as inscrições.

## **2.3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO**

Somente serão aceitas inscrições, para o Curso de Especialização em Teoria da Argumentação Jurídica, de candidatos graduados (que tenham colado grau até o último dia do período de inscrições) em **Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis**.

## **3. DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**

**LOCAL:** Faculdade de Direito - FD/UFMT (Sala da Coordenação de Especialização)  
Av. Fernando Correa da Costa, nº 2367, Bairro Boa Esperança Cuiabá – MT.  
CEP: 78060-900

### **CONTATOS:**

#### **Coordenação de Pós-Graduação *Lato sensu***

Fone: (65) 3615-8547 - e-mail: [posemdireitoufmt@gmail.com](mailto:posemdireitoufmt@gmail.com)

E o celular: (65) 9971-9391 - e-mail: [neyarruda@gmail.com](mailto:neyarruda@gmail.com)

#### **Secretaria da Faculdade de Direito**

Fone: (65) 3615-8541

Coordenador do Curso de Especialização em Teoria da Argumentação Jurídica:

Prof. Msc. Ney Alves de Arruda (65) 9971-9391

## 4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

### 4.1. DO PERÍODO, HORÁRIO e LOCAL PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

**PERÍODO:** 08 a 22 de março de 2016

**HORÁRIO:** 08h00 - 12h00

**LOCAL:** Faculdade de Direito - UFMT (sala da Coordenação de Pós-Graduação, nível Especialização *lato sensu*).

### 4.2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

I - Ficha de inscrição disponibilizada no portal da Fundação Uniselva com site: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);

II - RG;

III – CPF;

IV – Certidão de nascimento ou casamento, em caso de alteração de sobrenome;

V – Diploma de conclusão de curso de graduação reconhecido no país, frente e verso, devidamente registrado; ou declaração expedida pelo órgão responsável pelo Registro Escolar da Instituição com data de expedição inferior a 1 (um) ano;

VI – Histórico escolar contendo a data de colação de grau;

VII – Diploma de conclusão de curso de graduação revalidado por instituição nacional credenciada, quando tratar-se de diploma obtido no exterior;

VIII – Comprovante de endereço;

IX – Comprovante de pagamento da primeira mensalidade (matrícula);

X - Declaração de anuência dada pela chefia imediata do candidato(a) – (no caso somente para servidores da UFMT);

**Obs:** Os documentos relacionados no item 4.2 (subitens II a VIII) serão conferidos com os originais no ato da matrícula. Nenhuma matrícula poderá ser efetivada no caso da ausência de qualquer um dos documentos anteriores.

## 5. DO CUSTO TOTAL DO CURSO

O custo total do curso é de R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais). Este valor corresponde à taxa de inscrição/matricula no valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) e o restante dividido em 13 (treze) parcelas de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) mensais, iguais e sucessivas.

## 6. TURNO, PERÍODO E HORÁRIO DE OFERTA DAS AULAS

**TURNO DE OFERTA:** matutino, vespertino e noturno.

**INÍCIO DAS AULAS:** 1.º de abril de 2016

**PERÍODO (quinzenal):**

6ª feira: 18h00 às 22h30

Sábado: 08h00 às 12h00

14h00 às 18h00.

## 7. DA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

<b>Nome das disciplinas*</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>1.º Ciclo Disciplinar</b>	
Teoria da Comunicação e Teoria do Conhecimento	15 horas
Iniciação à Pesquisa em Direito: Escrita Acadêmica (1.ª parte)	15 horas
Pragmática da Comunicação Humana para Práticas Cotidianas de Argumentação	30 horas
Processos Comunicativos na Cibercultura	30 horas
Retórica, Poética e Estética: a persuasão sensível	30 horas
Linguagem e Procedimentos de Desconstrução da Linguagem nos Pós-Estruturalismo	30 horas
<b>2.º Ciclo Disciplinar</b>	
<b>Introdução Geral</b> à Teoria da Argumentação Jurídica	15 horas
Teoria do Processo e o cotidiano argumentativo dos sujeitos processuais	15 horas
Argumentação, Discricionariedade, motivação e controle na Administração Pública	15 horas
Procedimentos Argumentativos para Individualização e Aplicação da Pena	15 horas
Discurso, Argumentação e Retórica no cotidiano da Defensoria Pública	15 horas
Processo e Perspectiva Argumentativa de Gênero: enfoque dos Direitos Humanos	15 horas

Concretização da força normativa da Constituição: análise comparativa e argumentativa	15 horas
<b>3.º Ciclo Disciplinar</b>	
Teoria da Argumentação Jurídica <b>Avançada</b>	15 horas
Direito, Estética e Argumentação	15 horas
Da Arte da Retórica aos Processos Argumentativos: elementos de prática	15 horas
Pesquisas Jurídicas em Escrita Acadêmico-Científica <b>(2.ª Parte)</b>	30 horas
Metodologia do Ensino Superior	30 horas

\*As disciplinas poderão ocorrer em ordem/sequencia diferente desta aqui apresentada.

## **8. DAS EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ESPECIALISTA**

São critérios mínimos para obtenção do certificado no Curso de Especialização em Teoria da Argumentação Jurídica:

I - Frequência mínima correspondente a 75% da carga horária ministrada em cada disciplina;

II - Obtenção de nota mínima “7,0” (sete) em cada disciplina, a partir dos critérios estabelecidos pelos docentes;

III - Obtenção de nota mínima “7,0” (sete) na monografia apresentada ao final do curso.

**Obs.:** Ao final do curso será exigida monografia de conclusão do curso, sobre um dos temas estudados na grade curricular, na área de interesse do aluno, dentro das normas de redação de trabalho científico.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Coordenação do Curso de Especialização em Teoria da Argumentação Jurídica se reserva o direito de prorrogar as inscrições / matrícula caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas.

## 10. CROGRAMA DO EDITAL

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>DATAS</b>
Período reservado para as inscrições	03 a 29 de fevereiro de 2016
Período reservado para seleção	1º a 07 de março de 2016
Período de matrícula	08 a 22 de março de 2016
Início das aulas	1.º de abril de 2016
Término previsto	29 de abril de 2017

## 11. Casos Omissos

Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Teoria da Argumentação Jurídica.

Cuiabá, 1.º de fevereiro 2016.

***Prof. Msc. Ney Alves de Arruda***  
***Coordenador do Curso de Especialização***  
***em Teoria da Argumentação Jurídica***